



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO Educação Especial

A Dirigente Regional de Ensino de Fernandópolis, torna público o processo de atribuição de aulas – Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio dos candidatos remanescente do Concurso Público nº 01/2023 e classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024 inscritos para atuação em aulas das escolas estaduais circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 95 de 07/11/2024 e Portaria CGRH nº 05/02/2025, cujo objetivo é o preenchimento de aulas existentes, para atuação em 2025.

Dia: 23/05/2025 – 6ª feira

Horário: 08h30

Local: Diretoria de Ensino Região - Fernandópolis, Rua Amapá, 933, Jardim América, Fernandópolis/SP

Sessão: Presencial

Público-Alvo: Titular de Cargo, Não-efetivo (F), docente contratado e candidato a contratação.

Vagas Existentes:

Atribuição de aulas Educação Especial

ESCOLA	AULAS	COMPONENTES
EE Libero de Almeida Silves	02	TEA
EE Haroldo Guimarães Bastos	18 (Subst.)	D.I.
EE Silvério da Cunha Lacerda	04	D.I.

Atribuição Ensino Colaborativo

ESCOLA	AULAS	COMPONENTES
EE Manoel Dos Santos	12	ENSINO COLABORATIVO
EE Silvério da Cunha Lacerda	09	ENSINO COLABORATIVO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

Documentação Necessária:

Para atribuição de aulas o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos Pessoais – RG e CPF originais;
- Diploma com os respectivos históricos – Impressos;
- Comprovante de Inscrição.

Considerações Importantes:

Resolução SEDUC 95/2024

Portaria CGRH nº 5 de 02/12/2024

Requisitos do Candidato

- Estar devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2025.
- Ter habilitação/autorização necessária para atuação nas aulas a serem atribuídas;
- Os docentes contratados e candidatos à contratação dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, somente poderão participar do Processo de Atribuição de Classes e Aulas, desde que sejam remanescentes do Concurso Público nº 01/2023 ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024 e inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025.

Fernandópolis, 20 de maio de 2025.

Maria Aparecida Mendonça
Dirigente Regional de Ensino
RG.: MG 6.823.224